



CONSTRUTORA NOVA TERRA
Um novo conceito em construções



RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao presidente da comissão de licitação da

Prefeitura Municipal de Sobral - Ce

Assunto: Recurso Administrativo.

Ref.: Tomada de Preços Nº 050/2018 (Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Novo Recanto)

Art. 109 dos atos da administração decorrente da aplicação desta lei cabem:

I- recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação da licitude.
- b) Julgamento das propostas.

(.....)

Parágrafo 2º o recurso previsto nas alíneas “a e b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribua ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Parágrafo 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazer subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas a aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente a União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Súmula 222

Verificada a ilegalidade de atos administrativos, cabe determinar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma do art. 45, caput, da Lei no 8.443/1992.

Acórdão 78/2010 Plenário (Sumário)

Vejamos cada um dos motivos que levaram a inabilitação de nossa empresa:

Nossa empresa foi inabilitada por apresentar quantidade de execução inferior (PISO INDUSTRIAL). Conforme anexo a quantidade desejada é de 240 m2 e nossa empresa apresentou acervo no **item 10.4 pisos pág 04/09** (conforme anexo) a quantidade de 573,2 m2 ou seja bem superior ao exigido.

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapê - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

8



CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções



Conclusão

Finalmente estamos solicitando a esta comissão que seja revisto a sua decisão o que é permitido por lei de acordo com a lei nº 8.666/93 e deliberações posteriores afim de que nossa empresa possa continuar a participar do certame licitatório em referência.

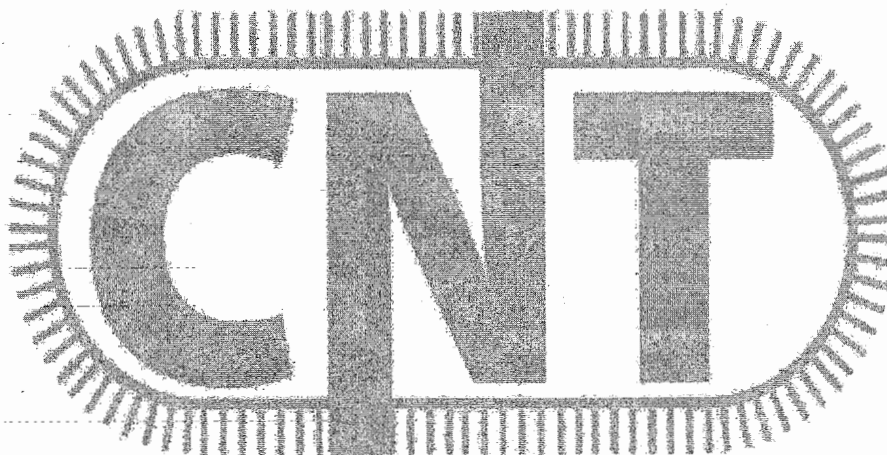
Massapê, Ce 05 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Fausto dos Santos

Titular

CPF:06165389368



CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapê - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. As empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** apresentou o item 6.3.4.2, subitem 2 (EXECUÇÃO DE OBRA DE PISO INDUSTRIAL) em quantidade inferior ao exigido no edital. Constatou, ainda, que as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS**

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME HABILITADAS** e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

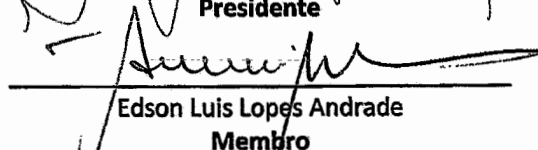
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de outubro de 2018.

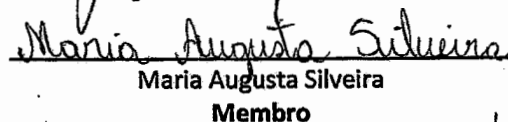
A COMISSÃO:



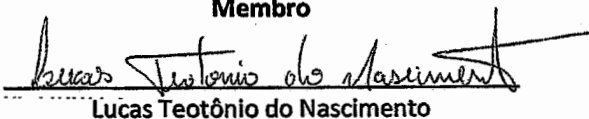
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Maria Augusta Silveira
Membro



Lucas Teotônio do Nascimento

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

6.3.3.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

6.3.3.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.3.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.3.3.6.1. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Comissão Permanente de Licitação convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

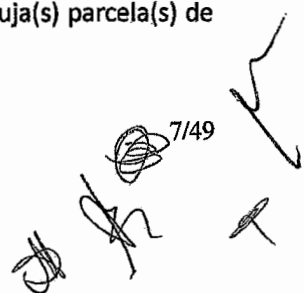
6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

6.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA). Os itens abaixo indicam os serviços de maior relevância a serem comprovados:

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.	M ²	361,68
02	EXUCUÇÃO DE OBRA DE PISO INDUSTRIAL.	M ²	240,00

6.3.4.3. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, o serviço mencionado nos itens, deverão ter sido executados integralmente.

6.3.4.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas iguais ou similares às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:



ITEM	SERVIÇO	UND
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.	M ²
02	EXUCUÇÃO DE OBRA DE PISO INDUSTRIAL.	M ²

6.3.4.5. No caso de profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o termo de abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovado que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante.

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

6.3.4.6. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

6.3.4.7 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO, de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

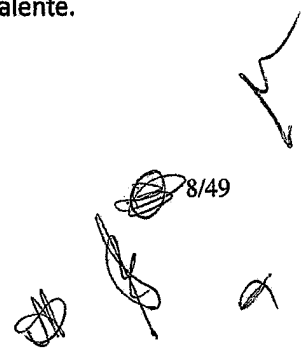
6.3.4.8. Declaração de visita ao local da obra emitido pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas, conforme **ANEXO E – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA.**

6.3.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

6.3.5.1. A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinados pelo Responsável pela Pessoa Jurídica. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

Liquidez Geral (LG):

8/49





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161224/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO BATISTA MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO BATISTA MOREIRA**
Registro: **9227D** RNP: **0611864649**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **061186464900117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA EPP**

Contratante: **CECOSE - CENTRO DE COLETA SELETIVA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.336.490/0001-18**
Endereço do contratante: **TV. ANTONIO RODRIGUES, 127 DOM EXPEDITO** Nº:
Complemento: **Bairro: DOM EXPEDITO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62010000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 262.324,21** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TV. ANTONIO RODRIGUES, 127** Nº:
Complemento: **Bairro: DOM EXPEDITO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62010000**
Data de início: **04/09/2015** Conclusão efetiva: **04/11/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CECOSE - CENTRO DE COLETA SELETIVA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.336.490/0001-18**

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0122 - GALPAO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;**
A1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 02 - Execução de obra e serviço técnico
1116 METRO QUADRADO;

Observações

PROJ. E EXECUÇÃO DE: INCENDIO, CALC. ESTRUTURAL, LASTRO DE CONCRETO ESP=5CM, 86,3M3 CONCRETO ARMADO 25MPA USINADO, 41,12M3 CONCRETO ARMADO 35MPA, 36M2 FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADAS, 88,60M2 LAJE PREMOLDADA P/ FORRO 12CM, 1.116,00M2 ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M, 1.116,00 M2 DE TELHA DE ALUMINIO 0,7MM, 60M2 PISO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO, 60M2 PAV. EM PORCELANATO, 573,20M2 INDUSTRIAL, 80M2 ESQ. DE VIDRO, 08 LUMINARIAS BLINDADA P/ALTA TENSÃO INDUSTRIAL, PROJ. HERMETICO 500WExecução de obra e serviço técnico - GALPAO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - ESTRUTURA METALICA - ATUACAO - 1116.0000 METRO QUADRADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161224/2018
06/06/2018, 17:27
D3ZcB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3ZcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 06/06/2018, às 20:16.



LAUDO TÉCNICO DE OBRA
ART Nº 061186464900117

O Engenheiro Civil, Danilo Escócio de Souza, Residente a rua: Tem. Cel. Ezio Lima Verde, 533, Bairro: Renato Parente, cidade de SOBRAL - CE, inscrito no CREA/CE 46958, vem através deste documento, atestar a Responsabilidade da empresa: CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, CNPJ: 12314392/0001-42, Estabelecida à Rua do Comércio, 429, Mumbaba, MASSAPE - CE sobre a execução de forma satisfatória conforme planilha em anexo da seguinte obra:

- Projeto e execução hidrossanitário, elétrico e cálculo estrutural da construção de um galpão, edifício escritório de dois andares e pátio de empreendimento empresarial de coleta seletiva.

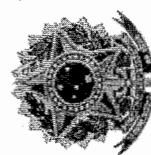
Para que produza efeito, firma o presente laudo.

Sobral, Ce 15 de Maio de 2018

Danilo Escócio de Souza

Engº Civil CREA/CE 46958
 RNP: 060931584-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018



Certidão nº 161224/2018
 06/06/2018, 20:16

Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas

ANEXO - PLANILHA - 01

CONTRATANTE: CEGOSE CENTRO DE COLETA SELETIVA LTDA
CNPJ: 19134694/0001-88

CONTRATADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ: 12314392/0001-42,
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO BATISTA MOREIRA, CREA/CE: 9227 RNP: 0611864649.

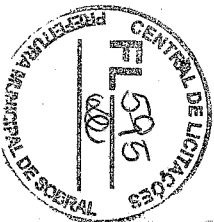
ART EXECUÇÃO: 061186464900117

ART FISCALIZAÇÃO: CE20180337540

CONTRATO: 022/2015

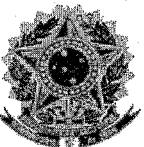
LOCALIZAÇÃO: RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, BAIRRO: DOM EXPEDITO, 127, CEP:
62050-101, SOBRAL-CE

PERÍODO CONTRATUAL: 04 DE SETEMBRO DE 2015 A 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
NATUREZA DOS SERVIÇOS: PROJETO EXECUÇÃO: HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E CÁLCULO ESTRUTURAL
DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, EDIFÍCIO, ESCritÓRIO DE DOIS ANDARES E PÁTIO DE EMPREENDIMENTO
EMPRESARIAL DE COLETA SELETIVA.



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	Projeto e execução: hidrossanitário, elétrico e cálculo estrutural da construção de um galpão, edifício, escritório de dois andares e pátio de empreendimento empresarial de coleta seletiva.	unid	1,0
1.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m2	1500,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Aterro aplicado: em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrame)	m3	225,60
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m3	137,64
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m2	121,30
2.4	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m3	74,88
3.0	INRA-ESTRUTURA: FUNDACÕES		
3.1	Lastro de concreto magro, (e=3,0 cm) - preparo mecânico - Inclusive aditivo	m2	84,9
	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x.	m3	26,3
3.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - Inclusive aditivo	m2	87,7
3.3	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo: preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x	m3	26,3
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo: preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x.	m3	30,2
4.2	Concreto armado - para Vigas nível 3, 15 m - (fck=25MPa), incluindo: preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x.	m3	44,6
4.3	Verga pré-moldada em concreto armado: fck 15MPa - 10x10cm.	m3	1,6
4.4	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capotamento de 4cm, Inclusive armadura, escoramento, material e mão de obra	m2	617,9
5.0	PAREDES E PAINÉIS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018

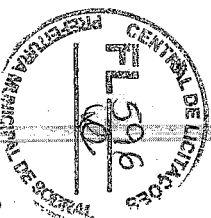
Certidão nº 161224/2018

06/06/2018, 20:16

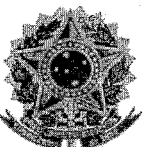
Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas





5.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m2	28,7
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m2	1019,7
5.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m2	24,9
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de Madeira com ferragens	unid.	7,0
6.2	Porta de Ferro - PFI - com ferragens	unid.	3,0
6.3	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	unid.	5,8
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 PARA telha cerâmica	m2	295,1
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m2	295,1
7.3	Cumeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8	m	89,0
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
7.5	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m2	1116,0
7.6	Telha metálica em chapa galvanizada E=0,7mm	m2	1116,0
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m2	148,5
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,3
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m2	1272,3
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m2	217,9
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m2	298,2
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m2	1074,1
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m2	417,9
9.6	Revestimento cerâmico de paredes cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte	m2	293,2
10	PISOS		
10.1	Camada impermeabilizadora E=5cm	m2	839,1
10.2	Camada regularizadora E=3cm	m2	339,1
10.3	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e encerramento	m2	213,3
10.4	Piso industrial	m2	573,2
10.5	Piso cerâmico esmaltado 20 x 20 cm - incl. rejunte	m2	14,6
10.6	Piso em porcelanato	m2	60,0
10.7	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m2	188,2
10.8	Bloco de argamassa armada pré-fabricados 50 x 50 cm	m2	39,9
10.9	Piso de pedra rolada	m2	66,2
10.10	Revestimento em granito polido	m2	36,0
10.11	Blocos intertravado de concreto	m2	43,4
11	RODAPÉS E PETTORIS		
11.1	Rodape em massa granítica h=10 cm	m2	88,4
11.2	Soleira em granito	m	19,6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018

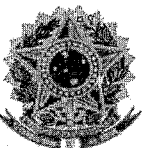
Certidão nº 161224/2018
06/06/2018, 20:16

Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas



11.3	Pelotim em granito (2 x 18) cm	m	2,4
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	9,5
12	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m2	660,6
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m2	314,9
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m2	660,6
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m2	314,9
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m2	88,9
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m2	88,4
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V		
	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral térmico de 125A e Dispositivo de proteção contra surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (QDC - conforme projeto).	und	1,0
13.1	Eletrodutos e Acessórios		
13.2	Eletroduto PVC flexível Ø16mm2 (DN 3/8")	m	380,0
13.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm2 (DN 1/2")	m	105,0
13.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm2 (DN 3/4")	m	90,0
13.5	Eletroduto Ø31mm (DN 1")	m	55,0
13.6	Eletroduto Ø41mm (DN 1 1/4")	m	19,0
13.7	Eletroduto Ø59mm (DN 2")	m	16,0
13.8	Caixa de passagem 40x40 em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,0
13.9	Eletroduto Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas	m	30,0
13.10	Caixa de passagem 40x40 em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	und	2,0
13.11	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
13.12	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, c/ as seguintes seções nominais:		
13.13	#1,5 mm2	m	80,0
13.14	#2,5 mm2	m	1350,0
13.15	#4 mm2	m	470,0
13.16	#6 mm2	m	10,0
13.17	#10 mm2	m	152,0
13.18	#16 mm2	m	21,0
13.19	#25 mm2	m	104,0
13.20	#50 mm2	m	80,0
13.21	#70 mm2	m	20,0
13.22	#120 mm2	m	80,0
13.23	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.24	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta, completa	und	14,0
13.25	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta, completa	und	8,0
13.26	Interruptor simples, 10 A, completa	und	18,0
13.27	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	und	4,0
13.28	Interruptor com dimmer, completa	und	1,0
13.29	Luminárias 2x40 W completa	und	12,0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018

Certidão nº 161224/2018
06/06/2018, 20:16

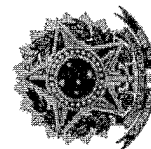
Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas



13.31	Luminárias 2x20 W completa	und	8,0
13.32	Luminárias Incandescentes 100W	und	6,0
13.33	Arandelas 100W	und	6,0
13.34	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	und	22,0
13.35	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	und	29,0
13.36	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	und	20,0
13.37	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.38	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	und	2,0
13.39	Switch de 24 portas	und	2,0
13.40	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	und	1,0
13.41	Guia de Cabos Frontal, fechado	und	4,0
13.42	Guia de Cabos Traseiro	und	4,0
13.43	Trava Patch Panel	und	4,0
13.44	Guia de Cabos Vertical, fechado	und	2,0
13.45	Guia de Cabos Superior, fechado	und	1,0
13.46	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.47	Cabo par trançado não blindado (UTP) - 4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	280,0
13.48	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,0
13.49	Cabo coaxial	m	25,0
13.50	CABOS DE CONEXÕES		
13.51	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 1,50m	und	14,0
13.52	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ 45 1 par - 1,50m	und	9,0
13.53	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 em 1 ponta - 1,50m	und	24,0
13.54	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	und	24,0
13.55	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	und	24,0
13.56	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	und	4,0
13.57	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	und	1,0
13.58	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	und	2,0
13.59	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	und	12,0
13.60	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	und	8,0
13.61	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	und	3,0
13.62	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,0
13.63	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	41,0
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
14.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	4,0
14.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	und	2,0
14.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	und	1,0
14.4	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	und	8,0
14.5	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	119,0
14.6	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	108,3
14.7	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,0
14.8	Torneira de boia, diâmetro 25mm	und	1,0
14.9	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,0
14.10	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	und	1,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018



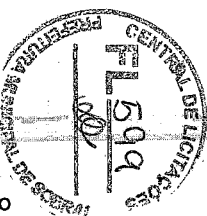
Certidão nº 161224/2018

06/06/2018, 20:16

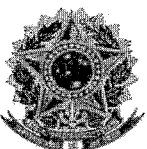
Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas

14.11	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	und	2,0
14.12	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	und	1,0
14.13	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	und	9,0
14.14	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	und	2,0
14.15	Tubo FG rosçável, diâmetro 1 1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,0
14.16	Tubo FG rosçável, diâmetro 1 1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,0
14.17	Bucha de redução, FG rosçável, diâmetro 1" x 3/4"	und	2,0
14.18	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	26,0
14.19	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflor, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,0
14.20	ACESSÓRIOS		
14.21	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	und	7,0
14.22	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	und	8,0
14.23	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	und	8,0
14.24	Caixa de raio em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	und	1,0
14.25	Caixa de bota 40x40cm	und	3,0
14.26	Poco de vista em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	und	1,0
14.27	Tampa de concreto Ø60cm para poço de vista	und	1,0
14.28	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,0
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	und	15,0
15.2	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	und	6,0
15.3	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	und	4,0
15.4	Cap Série Normal 50mm	und	1,0
15.5	Caixa Sifonada 100x100x50mm	und	3,0
15.6	Caixa Sifonada 150x185x75mm	und	1,0
15.7	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	und	5,0
15.8	Raio Sifonado Cônico Branco 100x40mm	und	5,0
15.9	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	und	7,0
15.10	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	und	9,0
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	und	1,0
15.12	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,1
15.13	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,2
15.14	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	42,1
15.15	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,0
15.16	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	42,5
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,7
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,8
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,6
15.20	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	und	9,0
15.21	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	und	1,0
15.22	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura, dupla e especial	und	1,0



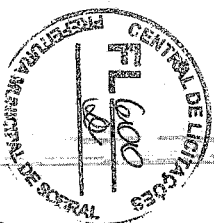
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018



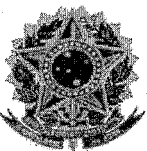
Certidão nº 161224/2018
06/06/2018, 20:16

Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas



15.23	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido.	und	3,0
15.24	Poste de concreto circular H=12M c/ conjunto de 4 pétalas e lâmpadas vapor metálico de 500W.	und	2,0
16	LOUÇAS E METAIS		
16.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	und	2,0
16.2	Porta sabonete líquido fornecimento	und	2,0
16.3	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	und	2,0
16.4	Instalação de papelaria - fornecimento e colocação	und	2,0
16.5	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	1,0
16.6	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	und	4,0
16.7	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	und	4,0
16.8	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	und	9,0
16.9	Vaso sanitário sifonado com válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo, pvc ligação - fornecimento e instalação	und	4,0
16.10	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	und	1,0
17	BANCADAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm	M2	24,4
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm	M2	13,9
18	CASTELO D'ÁGUA ELEVADO E APOIADO CONSTRUÍDO IN LOCO		
18.1	Escalção manual	m3	12,0
18.2	Concreto armado	m3	6,2
18.3	Base de concreto armado FCK = 20MPa em betonilha	M3	3,76
18.4	Arnel pré-moldado de concreto DN=3m H=0,50m	und	12
18.5	Arnel pré-moldado de concreto DN=3m H=0,50m para proteção superiores	Und	1
18.6	Concreto moldado in loco FCK acima de 50MPa, lançamento e cura	M3	1,56
18.7	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, incluso emulsão asfáltica	M2	69,94
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	und	5,0
19.2	Conector de bronze para haste 5/8"	und	12,0
19.3	Cordão de cobre nu 35 mm²	und	24,0
19.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	und	5,0
19.5	Tubo PVC 40 mm	und	18,0
19.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	und	5,0
20.0	DRENAGEM		
20.1	Escavação mecânica em solo de 1ª CAT PROF. ATÉ 2,00M	m3	1050,4
20.2	Espalhamento e adensamento de areia	m3	40,2
20.3	Escoramento contínuo de valas c/ pranchas metálicas de até 2m	m2	826,2
20.4	Rebaimento de lençol freático em valas	m	108,2
20.5	Aquisição, assent. e rejunt. De tubo de concreto armado DN=1000MM	m	62,2

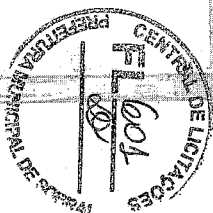


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018

Certidão nº 161224/2018
06/06/2018, 20:16
Chave de Impressão: D3ZcB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]





20.6	Barbacá c/ tubo pvc esgoto 100mm inclusive geotêxtil não tecido 100% poliéster com resistência a tração longitudinal mínima de 8kN/m. BUDIM RT-08) e brita	und	30,0
20.7	Armadura CA -50A grossa D=12,2 A 25,0mm	kg	2054,20
20.8	Concreto ciclópico FCK 20MPa com agregado adquirido	m3	184,00
20.9	Armadura CA 60A média D=6,4 A 9,5mm	kg	896,00
20.10	Fungeband para juntas de dilatação	m	128,50
21	FECHAMENTOS		
21.1	Muro de contorno de alvenaria e concreto (plaf-cina) inclusive pintura	m2	45,9
21.2	Grade de ferro de proteção	m2	174,1
21.3	Calçada de proteção em cimento com base de concreto	m2	108,0
22	FOSSA SUMIDOURO		
22.1	Escavação manual em campo aberto em terra até 2m	m3	20,0
22.2	Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado c/ argamassa cimento e areia 1:4	m3	6,4
22.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia s/ panelar traço 1:3 esp= 5mm p/ parede	m2	18,0
22.4	Reboco com argamassa de cimento e areia sem panelar traço 1:6	m2	18,0
22.5	Piso morto concreto FCK = 15,5MPa c/ preparo e lançamento	m3	0,4
22.6	Lastro de brita	m3	0,5
22.7	Tubo PVC branco para esgoto D=100mm (4") - JUNTA C/ANEIS	m	1,7
22.8	TE PVC branco p/ esgoto D=100mm (4") - JUNTA C/ANEIS	und	2,0
22.9	Laje pré-fabricada p/ piso - VAO ATÉ 2 m	m2	10,0
22.10	Aterro c/ compactação manual s/ controle MAT. c/ aquisição	m3	191,4
22.11	Carga manual de terra em caminhão basculante	m3	191,4
22.12	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5m	m3	191,4
23	PÁTIO		
23.1	Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces E=8,0 CM, 35 MPa p/ tráfego de caminhões	m2	420,0
23.2	Regularização de talude	m2	1290,0
23.3	Grama para proteção de talude	m2	680,0
23.4	Descida d'água de aterro	m	220,0
23.5	Boca de buéiro simples DN 1000mm	und	2,0
23.6	Banco de madeira com estrutura de ferro 1x2,20m	und	4,0

Certifico para os devidos fins sua veracidade:
Sobral, Ce 15 de Maio de 2018

Danillo Escocio da Souza
Danillo Escocio da Souza
Engº CIVIL CREA/CE 46958
RNP: 060931584-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 161224/2018, emitida em 06/06/2018

Certidão nº 161224/2018
06/06/2018, 20:16
Chave de Impressão: D3ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas